



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.583, DE 01 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para criação de fonte de recursos/vinculo 2001001 na ação 2181 e demais adequações de dotações orçamentárias da Superintendência de Esportes.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	12	27	812	0035	1182	449051.00	2001001	1605	100.000,00
02	12	27	812	0035	2203	339039.00	1001001	991	100.000,00
02	12	27	812	0036	2181	339039.00	2001001	-	240.000,00
02	12	27	812	0036	2183	339039.00	1001001	675	100.000,00
							Total		540.000,00

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	08	04	122	0028	1066	449061.00	2001001	1436	100.000,00
02	08	04	123	0028	2087	339039.00	1001001	641	200.000,00
							Total		300.000,00

Art. 3º - Para ocorrer o crédito restante indicado no Art. 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos/vinculo 1001001 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de abril de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal